

EDITORIAL

Neste segundo número do volume 17 da RBEUR, damos continuidade ao esforço da atual Comissão Editorial e Diretoria da ANPUR de manter a excelência dos trabalhos publicados e de inserir a Revista no debate internacional dos estudos urbanos e regionais. Nessa direção, duas frentes de atuação merecem destaque: de um lado, a publicação de três trabalhos em língua inglesa, de modo a promover a interlocução com o público estrangeiro em geral (sabendo-se que o inglês vem crescentemente conver-tendo-se no principal idioma do diálogo acadêmico); e, de outro, a presença de três artigos focados em experiências ocorridas em outros países latino-americanos, um dos quais publicado em espanhol, reforçando a importância que a RBEUR atribui à interação com estudiosos da região.

Semelhante à edição passada, este número reúne oito artigos, cinco dos quais selecionados entre os 20 melhores artigos indicados pelos coordenadores das dez sessões temáticas do XVI Encontro Nacional da ANPUR (ENAnpur), realizado em Belo Horizonte, em maio de 2015. Além de dar sequência a uma prática adotada desde o primeiro número da RBEUR, a publicação de textos revisados provenientes do ENAnpur reflete a excelência dos trabalhos apresentados e das discussões travadas durante o principal evento do campo dos estudos urbanos e regionais no Brasil. Os três artigos restantes foram selecionados entre os textos submetidos à Revista por fluxo contínuo. Ressaltamos que, em ambos os casos, como rege a política editorial da RBEUR, os artigos foram submetidos à avaliação cega de pareceristas *ad hoc*, resultando em versões aperfeiçoadas aqui publicadas. Aproveitamos para registrar a valiosa colaboração de nosso corpo de pareceristas *ad hoc*, ressaltando a importância deles para a concretização do projeto editorial e para a qualidade da RBEUR.

Os artigos aqui publicados abordam um variado conjunto de questões fundamentais ao debate urbano e regional – dos limites da gestão metropolitana até os meandros da geopolítica em torno dos impactos territoriais de projetos da chamada responsabilidade social empresarial, passando pelas contradições inerentes à produção do espaço urbano, em que se destaca o papel do Estado. Sendo assim, esperamos que pesquisadores de diferentes tópicos sintam-se contemplados por essa diversidade; mantê-la foi um dos objetivos deste número.

Abordando a problemática da gestão metropolitana no Brasil, **Rose Compans** oferece novas reflexões a respeito daquilo que ela designa como “questão não pacificada do meio jurídico”. A autora indaga se a regulação do solo nas regiões metropolitanas brasileiras não deveria ser considerada, com base no Artigo 25 da Carta Magna, como uma das funções públicas de interesse comum. Se assim fosse, deveria ser exercida no nível supralocal e não no âmbito dos “interesses locais”. Compans opta por uma análise da legislação em perspectiva histórica, revisitando, inicialmente, a Lei 14/1973, que instituiu as regiões metropolitanas do país, de forma a evidenciar como foram repartidas as competências relacionadas à gestão territorial entre os entes federados no momento em que se vivenciava um regime de exceção no país. Ela também mostra como, anos mais tarde, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e outras legislações pós-Constituição incorporaram o tema da integração interfederativa na gestão das funções públicas. Finalmente, debruçando-se sobre o recém-promulgado Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015), Compans conclui que ele não contém dispositivos para resolver o imbróglio da gestão do ordenamento territorial metropolitano, permanecendo como um aspecto não resolvido de tamanha importância para a gestão metropolitana. Segundo a autora, esse ordenamento continua como ponto de grande vulnerabilidade, na medida em que a Lei 13.089/2015 sequer definiu o uso do solo como uma função de interesse comum, como havia sido considerado na Lei de 1973. Resta lembrar que a não efetivação de um plano de ordenamento territorial metropolitano é funcional para os capitais, notadamente o imobiliário. Isso

permite que eles atuem de forma atomizada no espaço das metrópoles brasileiras, provocando configurações territoriais caracterizadas pela fragmentação socioespacial.

Tal processo, tão evidente nas periferias das metrópoles brasileiras, impulsionou **Thiago Canetti** a indagar se o conceito de centro-periferia continua sendo válido para explicá-lo ou se é imperativo entender essa nova configuração espacial urbana por meio da ressignificação de certos conceitos. Estudando a distribuição territorial da pobreza na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), o autor conclui que a nova organização, notadamente periférica, apresentava-se, em 2010, mais dispersa, quando comparada à de 2000. Essa evidência impulsionou-o a utilizar o conceito de periferia fractal, anteriormente apresentado por Soja (2000) para o contexto de Los Angeles. Canetti o aciona para demonstrar que, no caso da RMBH, diferentemente da metrópole americana, a fractalização ocorre a partir da periferia. Porém, os fragmentos carregam a tensão da totalidade do processo de urbanização ao se articularem entre si e com os centros e subcentros urbanos. Dessa forma, reproduz, com um novo formato, a contradição entre centro e periferia, mas não se afastando da sua essência: a segregação socioespacial.

O tema do processo de segregação é também abordado no artigo seguinte, entendido a partir das implicações espaciais da acumulação capitalista via produção do espaço, tema que tem, segundo **Carolina Pescatori**, alimentado um debate dual acerca da cidade compacta como uma “solução” urbanística ideal – baseada no resgate da cidade tradicional – e da cidade dispersa, considerada como um fenômeno problemático, na medida em que impulsiona a degradação de antigas áreas. A autora participa dessa discussão, buscando confrontar as duas visões por meio de uma interpretação teórica e historiográfica do pensamento urbanístico. Polemizando com autores que defendem a ideia de que a dispersão significa a morte da cidade – a anticidade –, ela defende que a dispersão é apenas uma de suas (várias) transformações históricas, não constituindo um fenômeno novo, sem antecedentes na história da cidade e do pensamento urbanístico. Tal questão havia sido problematizada muito antes do início do século XX. Sendo assim, a dispersão seria inerente à urbanização contemporânea. Para aprofundar o debate, a autora analisa o projeto urbanístico Alphaville Brasília, mostrando a intencionalidade da imagem dupla presente nas estratégias daqueles que o conceberam – isto é, uma imagem que tanto incorpora elementos da cidade dispersa, quanto reúne atributos da cidade compacta. Essa intencionalidade é passível de identificação, segundo a autora, nas duas faces morfológicas do projeto.

Em suas linhas centrais, tanto a segregação quanto a dispersão urbana são tributárias das lógicas espaciais de uma das mais importantes atividades da acumulação capitalista: a produção de moradias. Esta tem, historicamente, exigido a regulação estatal por diversos meios, entre eles as políticas públicas de financiamento à produção e à comercialização de habitações de interesse social e/ou de mercado solvável – temas discutidos nos três artigos seguintes.

Desvendar as diferentes formas de regulação, à luz do padrão de acumulação adotado pelos países latino-americanos, é o objetivo do texto de **Beatriz Tamaso Miotto** e **Pietro Caldeirini Aruto**. Para conduzir suas reflexões, os autores escolheram dois programas paradigmáticos: o Programa Minha Casa, Minha Vida (Brasil) e o *Gran Misión Vivienda* (Venezuela). Comparando-os, Miotto e Aruto registram marcantes diferenças. No caso brasileiro, a política fundiária não se articula com a política habitacional, o que vem reproduzindo não apenas a fragmentação socioespacial mas também uma forte especulação fundiária. Ademais, a hegemonia dos capitais (nacionais) imobiliário e da construção civil é incontestável. A esses capitais, cabe a decisão de como e onde investir. O caso venezuelano distingue-se do brasileiro pela forte articulação da política fundiária com a política habitacional, pela participação do

capital estrangeiro na construção de grandes conjuntos habitacionais, concebidos pelo planejamento estatal para criar novas centralidades, e pela estatização de parte das empresas produtoras de materiais de construção. Os autores finalizam assinalando que o modelo venezuelano, fundamentado no controle da terra, dos insumos e dos projetos, abre novos caminhos para o planejamento das cidades latino-americanas. Curiosa pesquisa seria aquela que confrontasse o modelo Alphaville, planejado por grandes empresas nacionais e reproduzido em diversas cidades brasileiras, com o caso venezuelano de controle do solo urbano e de criação de novas centralidades por meio da construção de grandes conjuntos habitacionais.

O segundo artigo a abordar a questão habitacional, de autoria de **Vitor Coelho Nisida, Luanda Villas Boas Vannuchi, Luis Guilherme Alves Rossi, Julia Ferreira de Sá Borrelli e Ana Paula de Oliveira Lopes**, é resultado de extensiva pesquisa de campo em sete conjuntos habitacionais selecionados no estado de São Paulo. Com base na compreensão de que o padrão de qualidade dos conjuntos habitacionais deve ser avaliado a partir da existência de equipamentos e serviços urbanos necessários à vida nas cidades, traduzidos na qualidade do entorno em que se situam os empreendimentos, os autores não só propõem uma interessante metodologia de análise desse padrão de qualidade como também recuperam um antigo debate sobre o isolamento a que têm sido historicamente submetidos tais conjuntos pela política habitacional brasileira desde a vigência do Banco Nacional de Habitação (BNH), aspecto que se contrasta com a política venezuelana abordada no artigo anterior. Em que pese a retomada da oferta de moradia social pelo Minha Casa, Minha Vida, após longos anos de paralisia na política habitacional brasileira, a análise apresentada no artigo mostra que ainda não logramos uma melhora significativa na correlação de forças entre agentes imobiliários, Estado e grupos populares no país, isto é, uma melhora capaz de alterar o histórico padrão de isolamento e de precariedade de serviços urbanos a que são submetidos os empreendimentos voltados à moradia social e de superar a desarticulação entre política habitacional e política urbana.

O artigo a seguir retoma o problema do acesso à moradia na perspectiva do planejamento urbano. De autoria de **Paula Freire Santoro**, o trabalho proporciona ao leitor um oportuno balanço acerca da implementação de instrumentos urbanísticos inspirados nos princípios das chamadas políticas habitacionais inclusivas, baseados em regulação ou reserva de terra, observando dois casos concretos, São Paulo e Bogotá, nos últimos 10 anos. Além de um detalhado inventário dos referidos instrumentos, no qual procura destacar elementos de comparação entre as duas experiências estudadas, a autora chega à conclusão de que, ao final de uma década, a correlação de forças nessa questão ainda pende para o lado do mercado, em detrimento da ampliação do direito à cidade aos habitantes de menor renda. Apesar dos avanços registrados, o controle da ação dos agentes imobiliários em busca de rentabilidades extraordinárias ainda requer muita criatividade, perspicácia e capacidade de negociação e mobilização de urbanistas e movimentos por moradia, a fim de que seja cumprida, efetivamente, a função social da propriedade em ambas as cidades latino-americanas (função que se pode, sem dificuldades, ser extrapolada para um conjunto bem mais expressivo de centros urbanos).

Os dois últimos artigos abordam análises bem distintas do que foi visto até aqui, ampliando o campo temático de observação oferecido por esta edição da RBEUR. De um lado, uma interessante perspectiva histórica acerca do processo de urbanização na América Latina, defendida no artigo de **Carlos José Suárez**. Partindo do conhecido debate sobre as distinções entre o urbanismo espanhol e o português nas Américas, o autor reelabora o debate, propondo, especialmente ao público brasileiro, do ponto de vista de um observador de origem hispânica, articular a solução do traçado quadricular espanhol a uma “simbologia devocional cristã”, da qual, a seu ver, são originados os chamados “*pueblos de indios*”, compreendidos

pelo autor como “lugares pedagógicos para a doutrina cristã”. O modelo, se assim podemos chamá-lo, de urbanização espanhola nas Américas poderia ser visto como um instrumento do processo “civilizatório”, liderado pelas ordens religiosas em busca da expansão de sua influência no Novo Mundo. O artigo oferece, assim, novos elementos para a historiografia brasileira acerca do processo de urbanização colonial nos países de colonização espanhola e portuguesa da América Latina.

De outro lado, e encerrando a seção de artigos, o trabalho de **Edwin Muñoz Gaviria** introduz uma temática atual e ainda pouco abordada nos estudos urbanos e regionais no Brasil, a saber, o problema e as contradições em torno da noção de responsabilidade social empresarial (RSE), no caso específico as eventuais resistências de populações atingidas por impactos ambientais ou sociais diante de atividades mineradoras. Mapeando certas controvérsias observadas na literatura, o autor contribui para problematizar e dar visibilidade à chamada “licença social para operar” no contexto da RSE, por meio da qual as mineradoras procuram reduzir o custo social envolvido no impacto da operação de seus negócios extrativos sobre comunidades e meio ambiente. Ainda bastante circunscrito a outros campos disciplinares, particularmente o da Administração, esperamos estimular, com a introdução do artigo no presente número, o crescimento do debate crítico sobre a dimensão espacial da RSE no campo dos estudos urbanos e regionais.

Encerrando o número, a resenha de **Cibele Saliba Rizek** apresenta ao leitor a coletânea *Um novo planejamento para um novo Brasil?*, organizada por Ester Limonad e Edna Castro. O livro resulta do simpósio homônimo, organizado pela ANPUR durante a 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), ocorrida na cidade do Recife, em julho de 2013, cujo tema central foi “Ciência para o novo Brasil”. Segundo Rizek, os 14 capítulos do livro, organizados em três partes, traduzem as principais questões postas no calor dos acontecimentos das jornadas de junho de 2013, em sua confluência com a promessa de um “novo” país, quais sejam: “uma economia mais vigorosa; uma trama territorial claramente urbana; novos patamares democráticos, que comportavam grandes manifestações de massa; uma discussão a respeito de um horizonte de desenvolvimento; e sinais de estabilidade institucional”.

A publicação dessa resenha é oportuna não só por divulgar o esforço realizado pela direção da Associação para aproximar-se da SBPC, como também por adiantar a temática central do próximo número da RBEUR: “Cidades e insurgências: novos e velhos conflitos, agências e direitos”. Organizado na forma de dossiê, o último número de 2015 terá por objetivo principal reconhecer experiências e imaginários insurgentes como parte constitutiva dos processos de transformação das cidades e dos territórios e como ingrediente crítico imprescindível para seu entendimento na contemporaneidade.

Boa leitura!

Ana Cristina Fernandes
Editora Responsável

Norma Lacerda
Editora Assistente

Tiago Carginin
Secretário Executivo